



**TERMO ADITIVO
IPEM/PR nº 009/2024**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS
IPEM-PR nº 004/2020, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO
ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E PONTUAL
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**

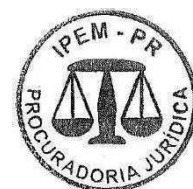
Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Tabora Ribas, nº 562, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **MANOEL RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.256.603-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 691.766.719-68, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (REGUA), que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação financeira do contrato em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com a incidência do percentual 10,95% (dez inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) autorizados pelo administrador da Ata de Registro de Preços PE 326/2019-SRP (SEAP) conforme consta do procedimento nº 22.043.648-9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO FINANCEIRA

Com a repactuação financeira, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 4.906,61 (quatro mil novecentos e seis reais e sessenta e um centavos), a partir de 01/02/2024.





CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 24 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Data: 29/05/2024 22:34:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente do IPEM/PR

Documento assinado digitalmente
gov.br MANOEL RIBEIRO JUNIOR
Data: 03/06/2024 10:40:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANOEL RIBEIRO JUNIOR
Contratada

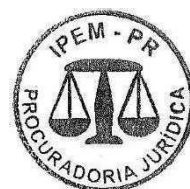
TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE NAEL DOS ANJOS
Data: 29/05/2024 12:02:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ NAEL DOS ANJOS
Matrícula nº 273
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI
Data: 29/05/2024 16:15:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUGUSTO L. DE S. PRESTINI
Matrícula nº 10033
Gestor do Contrato



**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 004/2020
IPEM/PR 009/2024**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP. OBJETO: Repactuação financeira do contrato, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com a incidência de percentual de 10,95% (dez inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) autorizados pelo administrador da Ata de Registro de Preços PE 326/2019-SRP (SEAP) conforme consta do procedimento administrativo nº 22.043.648-9/2024. REPACTUAÇÃO FINANCEIRA: o valor mensal passará a ser de R\$ 4.906,61 (quatro mil novecentos e seis reais e sessenta e um centavos). Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes a partir de 03/06/2024.

60485/2024

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2020
IPEM/PR 010/2024**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP. OBJETO: Repactuação financeira do contrato, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com a incidência de percentual de 11,63% (onze inteiros e sessenta e três centésimos por cento) autorizados pelo administrador da Ata de Registro de Preços PE 326/2019-SRP (SEAP) conforme consta do procedimento administrativo nº 22.043.677-2/2024. REPACTUAÇÃO FINANCEIRA: o valor mensal passará a ser de R\$ 16.819,45 (dezesseis mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos). Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes a partir de 03/06/2024.

60493/2024

LOTTOPAR

LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021;

a) Considerando as atribuições legais, competência e autonomia administrativa desta Autarquia, conforme estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 10.843, de 2022, que regulamentou a Loteria do Estado do Paraná;

b) Considerando o objeto do CONTRATO DE CONCESSÃO que dispõe a contratação de pessoas jurídicas qualificadas para CONCESSÃO de exploração da modalidade de loteria instantânea;

RESOLVE:

Art. 1º. Pela presente Ordem de Serviço, **AUTORIZAR** a BETPR CONCESSIONÁRIA DE LOTERIAS DO ESTADO DO PARANÁ SPE LTDA a explorar a comercialização da modalidade de loteria instantânea, nos termos do Edital nº 003/2023 - LOTTOPAR, de acordo com o Contrato nº 005/2024.

i) Ressalvado que antes de começar a comercialização dos produtos cada ponto de venda deverá ser autorizado pela LOTTOPAR.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 05 de junho de 2024.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente da LOTTOPAR

60904/2024

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONSUMIDOR	
Curitiba, 30 de maio de 2024	
PROTOCOLO N.º	22.007.588-5
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
CONTRATO N.º	3360/2024 GMS -
OBJETO	Contratação de prestação de serviços para locação de

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
346831924**

Documento emitido em 12/06/2024 08:44:04.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11664 | 06/06/2024 | PÁG. 19

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

OBJETO	Infraestrutura, logística e eventos para realização das atividades esportivas dos Jogos de Aventura e Natureza, conforme descrito no Termo de Referência.
CONTRATADO	ERS Comercio & Serviços Ltda - CNPJ Nº 07.487.277/0001-30
VALOR TOTAL	O valor total do contrato é de R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O contrato terá vigência contados de 30/05/2024 a 30/09/2024
ERRATA	Torna sem efeito a publicação veiculada em 04/06/2024, terça - feira, edição n.º11662.

60398/2024

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba, 29 de maio de 2024	
PROTOCOLO N.º	22.216.447-8
INEXIGIBILIDADE	17875/2024
MODALIDADE	CRENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2024NE000745
O.S. N.º	1182/2024
DESCRIÇÕES	Contratação de serviço de hospedagem para os Jogos de Aventura e Natureza - Etapa Capital e Região, no período de 29 de maio a 01 de junho de 2024, no Município de Curitiba - São José dos Pinhais.
FORNECEDOR	EMÍLIO KUNTZE -CNPJ n.º 50.207.664/0001-02
VALOR	R\$ 22.457,25 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	29 de maio a 01 de junho de 2024.

60589/2024

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba, 29 de maio de 2024	
PROTOCOLO N.º	22.216.447-8
INEXIGIBILIDADE	17877/2024
MODALIDADE	CRENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2024NE000744
O.S. N.º	1181/2024
DESCRIÇÕES	Contratação de serviço de hospedagem para os Jogos de Aventura e Natureza - Etapa Capital e Região, no período de 29 de maio a 01 de junho de 2024, no Município Curitiba - São José dos Pinhais.
FORNECEDOR	Vai Pro Mundo Viagens Ltda -CNPJ n.º 08.407.795/0001-69
VALOR	R\$ 22.457,25 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	29 de maio a 01 de junho de 2024.

60590/2024

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba, 29 de maio de 2024	
PROTOCOLO N.º	22.216.475-3
INEXIGIBILIDADE	5/2024
MODALIDADE	DENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	NE000744
O.S. N.º	/2024
DESCRIÇÕES	Contratação de serviço de hospedagem para os Jogos de Aventura e Natureza - Etapa Capital e Região, no período de 29 de maio a 01 de junho de 2024, no Município Campo
FORNECEDOR	Pro Mundo Viagens Ltda -CNPJ n.º 08.407.795/0001-69